

EDITAL Nº N. 224/2021 - CRONOGRAMA

PROCESSO Nº 23106.012837/2021-51

EDITAL N. 224/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 DE 19/10/2017. / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 87, de 29/03/2021 / Departamento de Engenharia Elétrica / Área: Sistemas Elétricos de Potência. / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova didática; e nota da prova oral: 202103005258 – 6,50; 6,27. / 202103004842 – 1,97; 5,00.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: 202102004615 – 8,33; 8,23; 8,53; 6,43; 7,81. / 202103004857 – 9,50; 8,83; 5,62; 8,20. / 202103005057 - 8,67; 8,73; 6,52; 8,16. / 202103004902 - 8,33; 8,57; 6,91; 8,09. / 202103004970 - 8,67; 8,50; 6,24; 7,98. / 202103004840 - 7,47; 7,87; 5,64; 7,21. / 202102004604 - 8,27; 9,50; 10,00; 9,32. / 202103005105 - 8,00; 8,33; 6,41; 7,77.

3. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

4. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018.

5. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>. O recurso referente às provas do concurso deve ser enviado para o e-mail cprov@unb.br.

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7338528** e o código CRC **A9FFF7A3**.